



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa - CDRJ nº 32/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica aos empregados que possuem dependentes (filho(a) ou enteado(a)) solteiros, maiores de vinte e um anos e menores de vinte e quatro anos de idade, cursando o ensino superior ou equivalente, vinculados ao plano de assistência médica e hospitalar, inscritos no cadastro da CDRJ, que apresentem à SUBENE, até o dia **14 de outubro de 2022**, declaração da instituição de ensino informando que o dependente está cursando o segundo semestre do ano de 2022.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail subene@portosrio.gov.br, com a indicação do assunto: Declaração Escolar – Plano Médico, e no texto deverá constar o nome e registro do empregado, e nome do dependente.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Rodrigues Cypriano, Secretária**, em 26/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6249663** e o código CRC **7B6754C6**.



Referência: Processo nº 50905.002014/2022-66



SEI nº 6249663

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br